



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano I - Edição 0.197

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 2

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano I - Edição 0.197

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2020

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA AUTO POSTO PEDRAMIL LTDA.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO PEDRAMIL LTDA**, CNPJ (MF) Nº 18.365.992/0001-16, com sede em Macedônia, SP, na Rua Arlindo Coelho, 444, Centro, CEP 15.620-000, neste ato representada por seu sócio-proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 04 de janeiro de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 13/2020, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem alterar a cláusula financeira da Ata de Registro de Preço nº 02/2021, para constar que o Processo nº 43/2020, Pregão Presencial nº 13/2020, de Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina aditivada, etanol comum, óleo diesel comum (S500) e óleo diesel S10) para os veículos da frota municipal, foram alterados os preços dos produtos que segue: Diesel S500 em 12,5% passando a custar o litro R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), conforme notas fiscais e documentos que adjuntou, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 17 de fevereiro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

AUTO POSTO PEDRAMIL LTDA
Contratada

LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA CARVA- LHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor

MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa **CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ (MF) Nº 10.693.251/0001-52, com sede em Votuporanga, SP, na Rua Amazonas, 3300, sala 34, Patrimônio Velho, CEP 15.500-004, neste ato representada por seu sócio-proprietário, conforme CONTRATO firmado em 18 de março de 2020, objeto da **Tomada de Preço nº 01/20**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 07/20, Tomada de Preço nº 01/20, Processo nº 03/20, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de 3.114,18m² de pavimentação asfáltica com capa em CBUQ com espessura de 3,00cm, 806,77m de guias e sarjetas moldadas in-loco, 51m de sarjetão e 1.464,48m² de recapeamento asfáltico com capa em CBUQ com espessura de 3,00cm em vias do Povoado de Dulcelina, município de Pedranópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, devido as dificuldades encontradas na compra de materiais específicos para a pavimentação asfáltica, problema de aglomeração de funcionários, adequação no cronograma físico financeiro da obra, em virtude da Pandemia do COVID-19, comprometendo assim o prazo para a conclusão da obra, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais. **FINALMENTE**, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 16 de agosto de 2020.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E
EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Contratada